



D.O. de 13/1/60

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI Nº 1 332 de 11 de dezembro de 1959.

Autor: Deputado Salvador Roncisvalle

Declara de utilidade pública,
para todos os efeitos legais, a Or-
questra Sinfônica de Campo Grande.

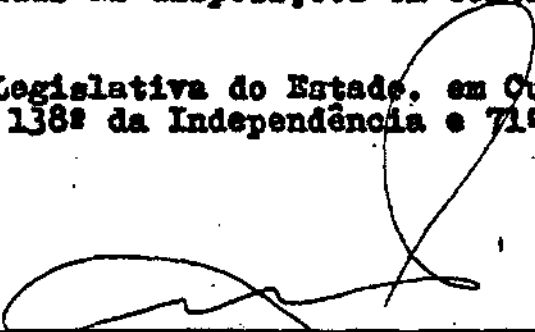
O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTA-
DO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de-
creta eu promulgo nos termos do paragrafo 2º do artigo 16
da Constituição do Estado a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, pa-
ra todos os efeitos legais, a Orquestra Sinfônica de Campo
Grande, com sede e fóro naquela cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de
dezembro de 1959, 138ª da Independência e 71ª da República.


Wilson Dias de Pinho,
Presidente

Registrada a fls. 185 do
livro competente

Em 12/2/60

Autorista Viégas
Escritº